



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA Nº. 4.017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AO EMPREGADO PÚBLICO PERMANENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA EXERCER A COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 230, de 06 de fevereiro de 2013, que "Dispõe sobre a fiscalização no Município pelo Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, nos termos dos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal e dá outras providências".

RESOLVE:

**ARTIGO 1º.** - Fica, o Sr. **EDMELSON FUNCHAL DA SILVA**, portador do RG nº 25.349.616-X, e CPF nº 253.894.798-74, ocupante do emprego público efetivo de motorista/diversos, NOMEADO para a função de **COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**, nos termos da Lei Complementar nº 230/2013.

**ARTIGO 2º** - A presente nomeação é de acordo com o artigo 6º da Lei Complementar nº 230, de 06 de fevereiro de 2013, fixando uma gratificação de 100 (cem) UFM's, que não incorporará ao salário de empregado público municipal sob nenhuma forma ou título, e só será paga no exercício da função de Coordenador do Sistema de Controle Interno.

**ARTIGO 3º** - A Diretoria Municipal de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias decorrentes da presente Nomeação à função de **COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**.

no 4017  
Lei nº 230  
O P. M. - art. 99 de lei  
orgânica Município Espírito Santo do Turvo  
Secretaria Municipal  
Assuntos Jurídicos  
Livro nº 102/2017  
Registrado na Secretaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

2

**ARTIGO 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Afixe-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo - SP, 02 de janeiro de 2017.

  
AFONSO NASCIMENTO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL